

PRECARIEDADE. Gestantes continuam sendo atendidas de forma improvisada no Hospital Universitário

Maternidade segue superlotada

Coordenação da unidade diz que conveniadas estariam se negando a receber pacientes, alegando falta de leito disponível por meio do Cora

ELISA AZEVEDO
REPÓRTER

Um dia após a maternidade do Hospital Universitário registrar superlotação, com gestante dando à luz no setor de triagem da unidade, a situação voltou a se repetir, novamente, na manhã de ontem, quando quatro pacientes continuavam sendo atendidas em lugares improvisados.

Os 60 leitos que dispõe o local estão ocupados e gestantes disputam vagas no setor de pré-parto, sendo acompanhadas por uma equipe médica, no corredor, enquanto aguardam a hora de ter seus bebês. "O setor enfrenta uma situação crítica com o aumento da demanda de gestantes e a carência de profissionais. Ontem (terça-feira), o pré-parto chegou a registrar 25 gestantes internadas, quando a capacidade de instalação é de 12 leitos", informou a assessora de comunicação do hospital.

Nenhuma medida para melhorar os serviços foi adotada pelos gestores da Saúde nas últimas 24 horas. Pelo contrário. O setor de triagem, relatou a assessora de comunicação, responsável pela avaliação das gestantes que procuram a maternidade, continua com o atendimento ilimitado e sem inter-

rupção, recebendo usuárias que alegam não terem sido atendidas em outros hospitais de Maceió, bem como nas unidades do interior do Estado.

Conforme a coordenadora da maternidade do HU, Lúcia Amorim, a superlotação acontece porque as unidades conveniadas estariam se negando a receber as gestantes, alegando a falta de leito disponível por meio do Complexo Regulador de Atendimento (Cora). "As grávidas terminam, por último, procurando o HU, porque as portas estão abertas. Mas, toda esta superlotação seria resolvida se estas unidades recebessem estas pacientes", explicou a coordenadora.

Outro fator agravante é que a Maternidade Santa Mônica – referência em atendimento a gestantes de de alto risco – que está funcionando apenas com 40% da capacidade, deve permanecer com o atendimento reduzido por mais seis meses, devido a obras de reforma. "O que acontece no HU é o que a Santa Mônica sofreu a vida inteira. Só que agora estamos recebendo apenas as grávidas através do Cora e não como antes, que deixávamos as portas abertas e recebíamos todo mundo", disse a diretora da Santa Mônica, Rita Lessa.



JOSE FEITOSA

Sem vaga nas salas de parto, gestante era atendida, na manhã de ontem, no corredor do hospital

Secretaria responsabiliza hospitais

Por meio do site da Prefeitura de Maceió, o Cora de Maceió, ligado à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), informou que os internamentos de gestantes acontecem conforme as vagas oferecidas diariamente pelas unidades. "Não é o Cora que dá a vaga, são as maternidades que dizem ao Cora a quantidade de vagas diárias disponíveis. Nós respeitamos a demanda de cada uma delas", diz a nota assinada pela médica reguladora do complexo, a clínica geral Lys Sanches.

Ainda conforme a nota, além da maternidade que

funciona no mini-pronto socorro Denilma Bulhões, somente para gestante de baixo risco e parto normal, quatro maternidades, Nossa Senhora da Guia, Nossa Senhora de Fátima, Santo Antônio e Maternidade do Hospital do Açúcar, conveniadas com a SMS, atendem pacientes de risco habitual.

"Vale ressaltar que o número de leitos para risco habitual no Município é suficiente desde que cada unidade cumpra com os protocolos já existentes e a vinculação seja implementada pelos municípios, conforme portaria publica-

da no dia 13 de fevereiro 2014", diz a nota.

Representantes das Secretarias Municipal e Estadual de Saúde são obrigados a garantir leitos adequados às gestantes do interior e da capital.

Esta foi a decisão da juíza Maria Esther Manso, em resposta a uma ação civil pública impetrada pelo Ministério Público Estadual, em abril de 2013.

A decisão da magistrada foi tomada no dia 21 de fevereiro deste ano, porém os secretários ainda não foram oficializados. Ontem, a autora da ação e promotora de Jus-

tiça, Micheline Tenório, informou que no e-SAJ, ferramenta que disponibiliza processos virtuais, os pedidos de intimação ainda não haviam sido expedidos.

Conforme a decisão, a Saúde estadual é responsável pelos leitos das grávidas que vêm do interior e a municipal fica responsável pelas grávidas da capital. A multa por descumprimento não foi informada pela juíza. "Já entramos com embargos de declaração para saber sobre a multa, no entanto ainda não foram apreciados", disse a promotora. EA